



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**DECRETO Nº 03/72**

**JOSÉ PAULINO FILHO**, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc...

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar na dotação abaixo discriminada, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a ser consignado na seguinte dotação orçamentária:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.

00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

3.000.00 Despesas Correntes

3.100.00 Despesas de Custeio

3.120.00 Material de Consumo

Impressos e Material de Expediente.....Cr\$1.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito, será utilizado para pagamento as fontes de rendas da Câmara Municipal e como -/ compensação ao crédito aberto, será cancelado igual importância na dotação:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.

00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

4.000.00 Despesas de Capital

4.100.00 Investimentos

4.140.00 Material Permanente

Mobiliário em geral.....Cr\$1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE, Em 01 de abril de 1972

*José Paulino Filho*  
JOSE PAULINO FILHO  
presidente.